Afinal, quais são os limites de renovação dos contratos a termo?

'Trabalho e impostos (des)complicados' é uma rubrica do Notícias ao Minuto, assinada por Dantas Rodrigues, sobre assuntos relacionados com trabalho, finanças pessoais e impostos.



© Shutterstock

08:05 - 04/11/22 POR NOTÍCIAS AO MINUTO
ECONOMIA 'TRABALHO E IMPOSTOS (DES)COMPLICADOS'

Empregador e trabalhador podem acordar que o contrato de trabalho a termo certo não fique sujeito a renovação. Sendo assim não haverá renovações e o contrato termina no prazo estipulado.

Se assim não acontecer, e se não ocorrer nenhuma declaração de qualquer das partes (empregador ou trabalhador) que o faça cessar, o contrato renova-se no final do termo, por igual período se outro não for acordado.

Por exemplo, um contrato a termo de 6 meses, que se iniciou em 1 de maio de 2022, o seu termo é em 31 de outubro de 2022. Se não for invocada a caducidade por qualquer das partes, renova-se no final desse período por mais 6 meses, até 30 de abril de 2023.

Isto sem prejuízo de se ter de verificar se continuam a existir fundamentos para a sua admissibilidade, por exemplo o acréscimo da atividade da empresa, ou a necessidade de substituição direta ou indireta de trabalhadora que ainda se mantém, entre outros.

Quanto ao limite máximo, o contrato a termo pode ser renovado até três vezes, porém, a duração total das renovações não pode ser superior ao período inicial.

No exemplo referido, de contrato de 6 meses, se o mesmo renovar por mais 6 meses, então não pode ser objeto de mais renovações, porquanto o período da renovação é igual ao do período inicial. Neste exemplo, se o trabalhador continuar ao serviço, após o terminus da renovação deverá considerar-se contrato sem termo.

*A publicação da rubrica '**Trabalho e impostos (des)complicados**' é quinzenal. Faça também parte dela. Envie as suas dúvidas, questões ou sugestões de temas para o endereço de e-mail **economia@noticiasaominuto.com**.*

Dantas Rodrigues é advogado e sócio-partner da Dantas Rodrigues & Associados.